



PORTARIA Nº 4.881/2024

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 352/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 280 e 281/2024, oriundo do Processo Licitatório – PE 033/2024, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTÍCOS (RAÇÕES) PARA CÃES ADULTOS, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, e CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS ADULTOS, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Do Contrato – **Luana Carcabrini Souza**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 27 de dezembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração